



GUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 – Centro – CEP: 15801-310 – CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
FONE: (17) 3522-0622 – 3522-9837 – FAX: (17) 3524-1458
Email – sori@uol.com.br

Valide aqui
a certidão.

ORLANDO APARECIDO FUZARO
Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que
revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

- 21.422 -

FOLHA

- 01 -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um terreno de formato regular, denominado lote 26 da quadra L, no loteamento Jardim Pedro Borgonovi, nesta cidade de Catanduva-SP, distante 65,61 metros do entroncamento da rua "07" com a Avenida "B", medindo 10,00 metros de frente para a referida rua "07", lado par; 25,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno em divisa com o lote 27; 25,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o terreno em divisa com o lote 25; e, 10,00 metros no fundo em divisa com o lote 12, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados. CADASTRADO NA PREFEITURA SOB N.º

PROPRIETÁRIA: GUEBARA E BORGONIVI - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sita nesta cidade de Catanduva-SP., à Rua Treze de Maio n.º 271, 7.º andar, salas n.ºs 72, 73 e 74, inscrita no CGC/MF n.º 52.989.563/0001-58. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 19.753, livro 2 de Registro Geral, em data de 04 de Janeiro de 1.994, deste cartório. CATANDUVA, 13 de Dezembro de 1.994. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (BASILIO COLOMBO FILHO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO) Empl. R\$ 0,44

R. 1/21.422.- Faço o presente registro para constar, que o imóvel aqui matriculado, de propriedade da Guebara e Borgonovi Engenharia, Industria e Comercio Ltda, já qualificada, é originário de Loteamento regularmente registrado nos termos do Artigo 18, 19 e parágrafo 1.º da Lei n.º 6.766/79, nos termos do requerimento datado de 29 de Outubro de 1.994, protocolado sob n.º 52/818 em 14/11/1.994. O referido é verdade e dá fé. CATANDUVA, 13 de Dezembro de 1.994. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (BASILIO COLOMBO FILHO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

R.2/21.422.- Em cumprimento ao MANDADO JUDICIAL DE REGISTRO DE PENHORA, passado nesta cidade em 09 de Dezembro de 2.003, pelo DOUTOR PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, expedido no Processo n.º 5.108/2.003-SAF., de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia Federal, criada pela lei n.º 8.029/90, e Decreto n.º 99.350 de 27 de Junho de 1.990, contra GUEBARA E BORGONIVI - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF número 52.989.563/0001-58, com domicilio fiscal na rua Pernambuco

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPEBH-DUNGL-AKV79-YW5N7>



Valide aqui
a certidão.

CÚPULA

21.422-

FOLHA

-01-

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPEBH-DUNGL-AKV79-YW5N7>

número 3.390, nesta cidade de Catanduva-sp; e ainda de conformidade com o Termo de Nomeação de Bens a Penhora, datado de 08 de Outubro de 2.003, constantes dos autos número 5.108/2003 - CDA 35.236.837-3, o imóvel **matriculado**, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pertencente a executada GUEBARA E BORGONOVİ - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da ação valorada em R\$ 242.061,01 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e um centavos); Tendo prestado compromisso como fiel depositário o senhor José Carlos Guebara, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG. número 8.493.662-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 278/247.569/04, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Deputado Orlando Zancaner número 311; O mandado judicial juntamente com os demais documentos apresentados ficam microfilmados, sob nº 76.993. CATANDUVA-SP., 17 (dezoito) de Dezembro de 2.003. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~ADRIANO DANIEL CAMPOS~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$ 77,56 - sobre o valor de R\$ 8.346,94 - 20% das custas - pagamento a final.-

AV.3/21.422. Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201309.1313.00016076-IA-840, datado de 13 de setembro de 2.013, da Central de Indisponibilidade, criada pelo Provimento nº 13/2.012, e ainda nos termos do item 125, da Seção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUEBARA E BORGONOVİ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 52.989.563/0001-58, de conformidade com o processo nº 00042770820134036136, datado de 13 de setembro de 2.013, Emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Solange Almeida dos Santos Ferrari. O documento apresentado fica microfilmado sob nº 113.244. Catanduva-SP, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2.013. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~EMERSON CAZONATTO VILHARVA~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

-continua as fls. 02-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

- MATRÍCULA

-21.422-

FOLHA

-02-

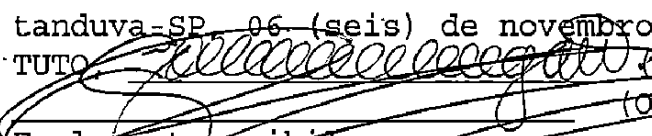
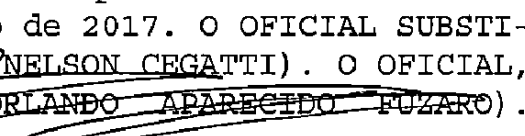
2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

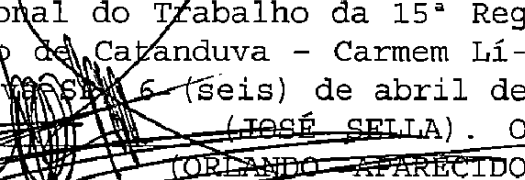
CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.4/21.422. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 131.097). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201710.3119.00394217-IA-870, datado de 01 de novembro de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, criada pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Seção IV, da Subseção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUEBARA E BORGONOVİ ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ n° 52.989.563/0001-58, de conformidade com o processo n° 02239007119995150082, datado de 31 de outubro de 2017. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - São José do Rio Preto - 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto - Maria Barbara Canpania de Oliveira. Catanduva-SP, 06 (seis) de novembro de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO  (NELSON CEGATTI). O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

AV.5/21.422. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 132.850). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201804.0217.00478013-IA-061, datado de 3 de abril de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, criada pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos do item 120.1, da Subseção III, da Seção IV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUEBARA E BORGONOVİ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COM LTDA - ME**, CNPJ n° 52.989.563/0001-58, de conformidade com o processo n° 01196005020065150070, datado de 2 de abril de 2018. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Catanduva - 2ª Vara do Trabalho de Catanduva - Carmem Lígia Castro da Silva Rosa. Catanduva-SP, 06 (seis) de abril de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ SELLA). O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

-continua no verso-

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPEBH-DUNGL-AKV79-YW5N7>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



RÍCULA

Valide aqui
a certidão.

- 21.422 -

FOLHA

- 02 -

- VERSO -

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPEBH-DUNGL-AKV79-YW5N7>

AV.6/21.422. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 133.895). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.2711.00540480-IA-980, datado de 27 de junho de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de dos bens de GUEBARA E BORGONOVİ ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 52.989.563/0001-58, de conformidade com o processo nº 00045291120134036136, datado de 27 de junho de 2018. Emissor da Ordem: SP - SÃO PAULO - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Solange Almeida dos Santos Ferrari. Catanduva-SP, 04 (quatro) de julho de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO RUZARO)~~. Enclaves ~~nihil~~.

AV.7/21.422. CANCELAMENTO - (Protocolo 136.261). Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201812.1714.00679849-MA-700, datado de 18 de dezembro de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2.014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que **fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 6/21.422, retro**. Emissor da Ordem: SP - SÃO PAULO - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Joselina Aparecida Rodrigues Olante. Catanduva-SP, 27 de dezembro de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ADRIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO RUZARO)~~. Enclaves ~~nihil~~.

AV.8/21.422. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 140.397). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1210.00908753-IA-960, datado de 12 de Dezembro de 2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos

-continua as fls.3.-

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

-21.422-

FOLHA

-3-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

do item 120.1, da Subseção III, da Seção IV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUEBARA E BORGONOVİ ENGENHARIA INDUSTRIA E COM LTDA - ME**, CNPJ nº 52.989.563/0001-58, de conformidade com o processo nº 01236003620025150005, datado de 12 de dezembro de 2019. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Bauru - 1ª Vara do Trabalho de Bauru-SP. Catanduva-SP, 17 de Dezembro de 2019. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (APARECIDO FUZARO). Emolumentos - nihil. Selo digital: 1238443310A0000021167519Z.

AV.9/21.422. CANCELAMENTO (Protocolo 147.560). Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202110.0419.01847900-TA-709, datado de 04 de Outubro de 2021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, procedo à presente para constar que fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 8**, supra. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Bauru - 1ª Vara do Trabalho de Bauru. Catanduva-SP, 08 de Outubro de 2021. O OFICIAL SUBSTITUTO, (NELSON CEGATTI). Emolumentos - nihil. Selo digital: 1238443310A0000023652321G.

AV.10/21.422. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 147.607). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0810.01856228-IA-071, datado de 08 de Outubro de 2021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUEBARA E BORGONOVİ ENGENHARIA INDUSTRIA E COM LTDA - ME**, CNPJ nº 52.989.563/0001-58, de conformidade com o processo nº 00484005520045150004, datado de 08 de Outubro de 2021. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPEBH-DUNGL-AKV79-YW5N7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula
Valide aqui a certidão: **1.422-**

FOLHA

-3-

VERSO

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPEBH-DUNGL-AKV79-YW5N7>

- Ribeirão Preto - 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Catanduva-SP, 13 de Outubro de 2021. O OFICIAL SUBSTITUTO, *(Assinatura)* (NELSON CEGATTI). Emolumentos - nihil. Selo digital: 1238443310A0000023672021V

AV.11/21.422. PENHORA (Protocolo 154.230). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Certidão de Penhora - Protocolo Online: PH000454130, emitido por Alessandro Azevedo, e subscrita por Fernanda Montragio Costa, Escrivã/Diretora da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, em 22 de fevereiro de 2023, extraído do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 0119300-20.2006.5.15.0028, entre partes: exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e executada **GUEBARA E BORGONOVÍ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 52.989.563/0001-58, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 36.894,19. Fiel Depositária, a executada. Catanduva-SP, 24 de Fevereiro de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *(Assinatura)* (JOSÉ SELLA). Emolumentos - nihil - assistência judiciária gratuita - Data da decisão: 20/09/2022 - folha 089a8b1. Selo digital: 1238443E10A0000025937723A.

CERTIDÃO - Pedido: 154230	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula nº 21422, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP. nº 2.200/02 e do Prov. nº CG 32/2007, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades.
Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL) ANTONIO CARLOS MENDES PREPOSTO ESCRIVENTE Catanduva, 28 de fevereiro de 2023	

**SELO DIGITAL**

1238443E30A0000025937623A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado


Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO AZEVEDO - Juntado em: 14/03/2023 08:17:25 - 875a5f2
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/23031408171224200000197211370?instancia=1>
 Número do processo: 0119300-20.2006.5.15.0028
 Número do documento: 23031408171224200000197211370



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO MOLAS, em 30/04/2026, às 17:28:01 - ae05dfe
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/26043017275609700000291912660?instancia=1>
 Número do processo: 0119300-20.2006.5.15.0028
 Número do documento: 26043017275609700000291912660